Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Of. 0756 10 votos

ACEITO EM - 08 /07/ 2019 10.102 APROVADO EM - 22 /07 / 2019 10 198 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1454/2019**	**03/07/2019-14:09** **Protocolo: 4141/2019** **Processo: 2697/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador João da Barra, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao chefe do Executivo Municipal que através das secretárias competentes façam um estudo de viabilidade, para que tenha um espaço adequado á travessias de pedestres, rampas de acessos a cadeirantes bem como, seja feito reparos na calçada em frente a Escola Municipal de Educação Especial Maria Lucia Luzzardi, localizada na rua Marechal Deodoro, nº 595, bairro Cidade Nova.

João da Barra
Vereador do PRB

Justificativa: Essas melhorias no entorno da escola são necessárias para melhor locomoção e acesso das crianças, adolescentes e adultos autistas, cadeirantes e com necessidades especiais a referida escola do nosso município.

VISTO

Presidente

Autenticidade: kx4o037jm

Ata nº 10.198

Processo nº 2697/19

Protocolo nº 4141/19

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	ANDREA DUTRA WESTPHAL	Presidência		
2	ANDRE LEMES	Presidindo		
3	CLAUDIO LUIS SILVA DE LIMA	✓		
4	JULIAN RAFAEL CERONI DA GRAÇA	✓		
5	EDSON GOMES LOPES	✓		
6	LUCIANO GONÇALVES	✓		
7	FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO	✓		
8	GIOVANI MORALLES	✓		
9	PAULO ROGERIO MATTOS GOMES	✓		
10	JAIR RIZZO FERREIRA	p/s.		
11	JOÃO DUTRA JÚLIO	✓		
12	ANDRÉ MORAES DE SÁ	p/s.		
13	JOSÉ ANTONIO SILVA	✓		
14	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
RESULTADO:		10	—	—

DATA: 22 / 07 /2019

Thaís Caetano

ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO